



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

PORTARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Expediente
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone: (12) 3123-2800 - e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA, Secretária Municipal de Saúde - PMG, no uso da Competência prevista, conforme determinação legal do Decreto 9.736 de 13 de dezembro de 2022 do Prefeito Municipal, expede a seguinte:

PORTARIA

A Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá, de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, atualiza a Portaria 001/2022 em seu Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Coordenador Geral: Bianca Andrade Muller
Coordenador Adjunto: Maria Cecília Moreira Torres
Coordenador Técnico: Ana Paula de Souza Oliveira
Secretaria Executiva: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Tesouraria: Renata Guimarães Squilace
Secretaria de Credenciamento: Bruna Espindola Quintino
Secretaria de Divulgação e Comunicação: João Vitor Santos Costa
Relator Geral: Maira Regiane de Almeida
Relator Geral Adjunto: Ana Flavia da Silva Antunes
Relatores: Alessandra Duarte de Oliveira e Silva, Jucely Lemes Barbosa Junqueira, Hercules de Oliveira Carmo e Adilson Lopes dos Santos.

Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2023

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023

EDITAL FUNCOC EXTRAORDINÁRIO

A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

I) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
L. S. J.	RUA JOÃO ALCKMIN CÂMARA, 279	05.164.027.00	PORTAL DAS COLINAS	127419/2023	045/2023
L. T. E.	AVENIDA CLÁUDIO VILELA SANTOS, 535	05.175.029.00	PORTAL DAS COLINAS	127429/2023	046/2023
Espólio de J. C. da F.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 50	07.023.095.00	VILLINO INDIANA	127452/2023	047/2023
E. R. Da S.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 123	07.023.044.00	VILLINO INDIANA	127453/2023	048/2023
J. R. M.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 38	07.023.093.00	VILLINO INDIANA	127456/2023	049/2023
F. A. da F.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 42	07.023.094.00	VILLINO INDIANA	127457/2023	050/2023
V. E. Da s. M.	RUA PROFESSORA ODILA SILVA MARINS, 171	05.189.006.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	127978/2023	051/2023
V. E. Da s. M.	RUA PROFESSORA ODILA SILVA MARINS, 189	05.189.005.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	127979/2023	055/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

II) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem, o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
V. E. Da s. M.	RUA PROFESSORA ODILA SILVA MARINS, 171	05.189.006.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	127978/2023	052/2023
V. E. Da s. M.	RUA PROFESSORA ODILA SILVA MARINS, 189	05.189.005.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	127979/2023	056/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

III) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem, o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

Serviços de fechamento do terreno, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
V. E. Da s. M.	RUA PROFESSORA ODILA SILVA MARINS, 171	05.189.006.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	127978/2023	054/2023
V. E. Da s. M.	RUA PROFESSORA ODILA SILVA MARINS, 189	05.189.005.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	127979/2023	057/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

IV) Ficam multados em dobro, R\$3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte seis reais), de acordo com o Artigo 14º, parágrafo 5º, da Lei 5082/2020 – Lei FUNCOC -, os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13º da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso .

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AIIM
L. T. E.	AVENIDA CLÁUDIO VILELA SANTOS, 535	05.175.029.00	PORTAL DAS COLINAS	127429/2023	0115/2023
R. N. B. H.	RUA KALIL FRANCIS, 149	06.094.009.00	JARDIM RONY	127589/2023	0116/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO
Data: 26/02/2023 16:49:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - S.R.P. PROCESSO Nº 010/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes para funcionários da Codesg.

Data: 07 de Março de 2023 às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.ph>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 009/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tubos Galvanizados para placa de sinalização de trânsito, referente a Obra de sinalização de trânsito das ruas: DR. LUÍS RIBEIRO DE CASTILHO E DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA (DISPENSA: 027/2021) BAIRRO PINGO DE OURO, LIMA BARRETO E JORGE AMADO (DISPENSA: 015/2021) BAIRRO VILA BELA E JORGE AMADO (DISPENSA: 017/2021) BAIRRO VILA BELA

Data: 10 de Março de 2023 às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 011/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de piso hidráulico e tátil, referente a obra de Construção reparo e correção de calçadas em concreto nas ruas e avenidas de áreas urbanas da cidade, conforme Dispensa 021/2021

Data: 14 de Março de 2023 às 09:00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – REEDIÇÃO – S.R.P. – PROCESSO Nº 107/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais asfálticos para atender a diversas obras de pavimentação.

Data: 09 de Março de 2023 às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	GTY SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	Serviço de limpeza das áreas verdes dos prédios da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL:	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura em 17/02/2023.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUIS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraquaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.112, de
15 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público MARCOS ESTEVAM
CASSINHA FERRAZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Marcos Estevam Cassinha Ferraz, Chefe da Divisão de Transportes, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. -.-.-.-.-
As férias serão gozadas do dia vinte e sete de fevereiro ao dia três de março de 2023.-.-.-.-.-


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.113, de
15 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Chefe da
Divisão de Transportes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Chefe da Divisão de Transportes estará em gozo de férias no período de vinte e sete de fevereiro a três de março de 2023, conforme Portaria nº 3.112, de 15 de fevereiro de 2023;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Rafael Ferreira Alkmin, ocupante do emprego permanente de Motorista, nos termos do Art. 26 do Ato nº 06, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de cinco dias, com início em vinte e sete de fevereiro e término no dia três de março de 2023.


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.114, de
15 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público LUIZ CARLOS DE
CASTRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Luiz Carlos de Castro, Zelador, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia vinte e sete de fevereiro ao dia dezoito de março de 2023.-----


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 04, de
13 de fevereiro de 2023.

Dá nova redação ao Ato nº21, de 31 de outubro de 2022, que dispõe sobre Expediente e Jornada de Trabalho na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a Resolução nº 665 de 08 de março de 2018 e a necessidade de estabelecer procedimentos para o cumprimento da Jornada de Trabalho,

CONSIDERANDO as diretrizes da Presidência, pautadas na busca pelo desenvolvimento profissional e na qualidade de vida dos funcionários e seus dependentes;

CONSIDERANDO o objetivo da Câmara Municipal de Guaratinguetá, que engloba a busca pela excelência no atendimento à sociedade.

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

1) Os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá cumprirão jornada de trabalho diária de seis horas, nas dependências da Câmara Municipal, fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, com flexibilização entre 08h e 20h, preferencialmente das 12h às 18h, exceto:

a) para os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, os quais ficarão dispensados do registro de ponto;

b) os ocupantes do emprego público de vigia ou de cargo com função equivalente, que terão a jornada fixada pelo Diretor/Chefe do respectivo Departamento, o qual deverá informar, por memorando, ao Departamento de Recursos Humanos;

c) os motoristas que conforme Resolução nº 665 de 08 de março de 2018 não farão jus ao recebimento de horas extraordinárias e terão seus horários determinados pelo Diretor e Chefe do Departamento, sendo dispensados do registro de ponto;

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.516

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

d) daqueles que auxiliam nas sessões, que poderão ter sua jornada alterada nesses dias, a fim de participarem dos trabalhos da sessão legislativa; e

e) O responsável pela abertura da Câmara Municipal, sendo uma pessoa indicada pelo Diretor Administrativo em conjunto com a Chefia Operacional, que poderá chegar 1h (uma hora) antes, para que proceda abertura dos portões, desarmamento de alarme e verificação do ambiente para o trabalho dos demais funcionários.

2) Qualquer alteração permanente no horário de trabalho do servidor, será solicitada por escrito ao Superior Imediato com justificativa e, se aceita, deverá ser enviada ao Recursos Humanos para que altere o horário de trabalho.

3) Os ocupantes dos cargos em comissão de assessoramento deverão cumprir o determinado no Artigo 13 da Resolução 665, sendo que o controle das atividades fica a cargo do Vereador, que deve informar ao Recursos Humanos se algum ocupante do cargo não estiver cumprindo a jornada.

Este ato entra em vigor no dia primeiro de março de 2023.

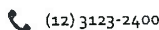
Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/tcsr.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br